



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
JOVANE DE OLIVEIRA**

REQUERIMENTO Nº 10/2021

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, RICARDO NATAL DE OLIVEIRA e OSWALDO FERREIRA VALÉRIO, vereadores pelo PSB e Solidariedade, com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito e na forma regimental, **REQUERER** de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do artigo 204, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o envio de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito da denúncia apresentada na ouvidoria da Câmara, à qual segue anexa, com os seguintes questionamentos:

- Chegou ao nosso conhecimento através de denuncia que o senhor Prefeito está atendendo no hospital das 07 horas às 10 horas da manhã no hospital municipal, ou seja, em horário de expediente, isso realmente está acontecendo?
- Nessa mesma denúncia foi questionado o fato de o prefeito ter sido imunizado com a vacina da COVID-19 sendo que o mesmo não é funcionário da saúde e quando tomou ainda não estava em sua faixa etária. O senhor prefeito realmente tomou a vacina?

JUSTIFICATIVA

Como já dito recebemos através da Ouvidoria da Câmara uma denúncia questionando o fato de o prefeito estar exercendo sua função de médico em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

horário de expediente e de ter tido benefícios ao tomar a vacina contra o COVID-19 antes de chegar à sua faixa etária.

Tendo em vista que na referida denuncia o denunciante solicita a apuração dos fatos, e até mesmo relata que fará tal denuncia ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, cabe-nos oportunizar o esclarecimento dos fatos pelo Executivo.

O envio de tal requerimento se dá devido ao fato de se ter tido conhecimento de tal denúncia oficialmente quando a mesma passou em plenário, onde tivemos o conhecimento do teor da denúncia.

Portanto, solicitamos a aprovação do referido requerimento, o qual será enviado ao Poder Executivo, para que nos esclareça sobre as questões levantadas.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José da Boa Vista, 30 de Maio de 2021.

Carlos Eduardo de Oliveira-

Claudinei Mendes de Oliveira-

Daniel Amaral-

Glei Marcelo Barbosa-

José Lucas Rolim Bento-

Jovane de Oliveira-

Maria Helena Barbosa de Paiva-

Ricardo Natal de Oliveira-

Oswaldo Ferreira Valério-